



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 2ª feira, 07 de Junho de 2021

Nº 0679

### ATOS DO EXECUTIVO

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 350/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 004/2021, assim constituída:

ANA LÚCIA MARTINS Presidente

CRISTIANE SANTOS PANIZIO Membro

DIRCEU FUNARI JÚNIOR Membro Técnico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

Amin José Hannouche  
PrefeitoClaudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 351/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 003/2021, assim constituída:

ANA LÚCIA MARTINS Presidente

CRISTIANE SANTOS PANIZIO Membro

SIMONE BRAGAAMIN Membro Técnico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 20 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

#### DECRETO Nº 352/21

07/06/21

SÚMULA: Veda o atendimento presencial ao Público no Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de “Estado de Pandemia” quanto ao novo coronavirus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a confirmação de inúmeros casos de pessoas infectadas pela COVID 19 no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o alarmante número de óbitos ocorridos no Município de Cornélio Procópio e o colapso no sistema de saúde;

CONSIDERANDO os níveis de proliferação e de letalidade do COVID 19 e a responsabilidade individual e comunitária em prol da redução da velocidade da propagação da doença junto à sociedade como um todo;

CONSIDERANDO que a proliferação da COVID 19 se dá com maior intensidade na aglomeração de pessoas e nos ambientes fechados, tais como escolas, templos religiosos, eventos sociais e culturais, órgãos públicos e outros com igual concentração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar, ao máximo, a integridade física e a saúde da população;

CONSIDERANDO a confirmação de 08 (oito) casos de servidores contaminados no Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedado o atendimento presencial ao público no Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, mantendo-se o expediente interno com rigorosa observância às medidas sanitárias definidas pelos Órgãos Superiores de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

ANÁLIA DE SOUZA VIEIRA	GME	E	013
ANDRÉ LUIS CHAVES	GAO	A	005
ANTONIO DELVAIR ZANETI	GME	E	008
ARIELLE JOSLIN MARQUES	GMA	B	005
ARY PANIZIO	GAO	P	008
BRUNA APARECIDA PINHEIRO FELICIANO	GAO	A	005
CARLOS APARECIDO ROSA	GAO	A	010
CASSIA APARECIDA DE SOUZA	GAO	A	008
CINTIA DOS SANTOS GERALDINI	GAO	A	005
CLAUDINEIA ALVARINDA DA SILVA PEREIRA	GAO	A	005
CLAUDINEIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÕES	GAO	A	008
CLAUDINO PEREIRA MATOS	GAO	J	008
CLEIDE MARCIA DE SOUZA MOREIRA	GAO	A	008
CREIDE RODRIGUES NOGUEIRA	GAO	A	005
CRISTINA POLIANO DE SOUZA	GAO	C	005
DEJAIME DE PAULA RAMOS	GAO	A	005
DORALICE FANTINATI	GMA	A	006
EDNA APARECIDA DE SENADA SILVA	GAO	A	005
EDNA APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA	GAO	A	005
ELAINE CRISTINA DA SILVA	GAO	C	005
ELIANE CRISTINA JUNQUEIRA	GAO	A	005
ELIAS ROGERIO SALES	GAO	P	008
ELISANGELA SINDICI BANACHI	GMA	D	011
ELTON DA SILVA MOREIRA	GAO	C	008
ERCILIA MARIA TEIXEIRA	GMA	D	005
FABIANA MEZZARROBA ORTENZI GRACIANO	GMA	D	006
FABIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	GAO	A	005
FABIO CASSAROTTI GABELINI	GME	M	005

### DECRETO Nº 353/2021

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de junho de 2021, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal de Administração

### RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE JUNHO / 2021

Nome Grupo Nível Estágio

ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA GSU E  
010

AFONSO ALVES DE OLIVEIRA GAO C  
015

AGAR CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CARDOSO GAO A  
005

ALEXANDRE DE FARIA GAO P  
008

AMAURI PANIZIO GAO A  
005

ANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GAO C  
005



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira

FÁBIO OLIVATO TRAUTWEIN 008	GSU	E		005			
FLAVIA PATRICIA CANTÍDIO 007	GME	E		NEIVA MARCELINO DA SILVA	GAO	C	005
GERALDO MEDEIROS GONÇALVES 010	GAO	A		NILVA APARECIDA VAENA FIGUEIROBA 005	GAO	A	
GHISLENI GUAZZI MASSALI 008	GME	E		ORLANDO JOSE MENSATO	GAO	P	008
ISABEL HELENA DALAVA	GAO	A	008	PATRICIA DE FREITAS RANGEL	GAO	A	005
ISRAEL BANDEIRA DA SILVA 008	GAO	J		PATRICIA GARCIA DOS SANTOS SOARES 011	GMA	D	
JONAS MARIN	GAO	C	008	PAULO CEZAR BUENO	GAO	P	008
JOSÉ GILBERTO BENASSI 018	GSU	D		RAFAEL TOMAZI VILELA	GAO	A	005
JOSE PAULINO OLIVEIRA FILHO 008	GAO	P		REGIANE CRISTINA OLIVEIRA	GAO	A	005
JULIA DE FATIMA PEDROSO 008	GAO	A		REGINA BERNARDES DO NASCIMENTO VIEIRA A 005	GAO		GAO
JULIANA GRACIOLA SILVA	GMA	C	005	REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 008	GAO	C	
JULIANA STAIGUER CAPEL RODRIGUES 011	GMA	D		RICHELI PATRICIA CUQUI	GAO	A	008
KARINA LEOMARA BALBINO 005	GAO	C		RITA DE CASSIA SANTOS SIMÕES	GAO	A	005
KARINA PALHARI BORTOLETO 005	GSU	D		ROSINEI DE SOUZA SANTANA LEITE 008	GME	E	
LUANA RODRIGUES DO AMARAL 005	GAO	A		SANDRA LUCIA BIOLADA DA SILVA	GAO	A	005
LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA 005	GAO	A		SILMARES DE FATIMA LIRANÇO	GAO	A	008
LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA 008	GAO	P		TATIANA JACOMETTI SORGI	GSU	D	006
LURDES DOS SANTOS QUADROS BATISTA GAO A 005				TOMAZ EDSON BORTOLASSI	GAO	C	008
MARCELO CANDIDO GOMES 008	GAO	C		VANESSA FERREIRA NEVES	GMA	D	005
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS 008	GAO	P		VANESSA GALDINO DOS SANTOS	GAO	A	008
MARIA ANGELICA DE SOUZA 005	GAO	A		VERGINIA MARIA MANARDO	GAO	A	005
MARISTELA DE FATIMA SCARPARO 017	GME	F		VLAUMIR DE CARVALHO	GAO	A	005
MONICA TATIANE ELIAS DO NASCIMENTO 005	GAO	A		WANDERLEYA BARBOSA DA SILVA	GAO	A	005
MOYSES JOSE DIAS SAMPAIO 008	GAO	P		WIL ROBSON LIMA PEREIRA	GAO	P	008
NAJYLLA NOGUEIRA	GSU	E	005	Cornélio Procópio, 07 de junho de 2021. MARISA TRIANO Diretora do Dep. de Recursos Humanos			
NEILA JANINE APOLINÁRIO	GAO	C		<b>DECRETO Nº 354/2021</b>			
				SÚMULA:	Exonera a servidora que especifica.		
				AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,			
				DECRETA:			
				Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de junho de 2021, a servidora ANA DA LUZ SETNI ROGATTI, portadora do RG nº 4.065.840-8- SSP-PR e inscrito no CPF nº 586.622.199-34,			

detentora do cargo de PROFESSOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 156/2021**

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 01/06/2021, FLAVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.727.812-0 SSP-PR e CPF sob nº 108.290.579-86, como Secretária da Escola Municipal "Procopense", instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradora Geral do Município

### **PORTARIA Nº 157/2021**

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 01/06/2021, MARIAAMÉLIA PEIXOTO, portadora da cédula de identidade RG sob nº 17.035.974-8 SSP-PR e CPF sob nº 126.436.988-35, como Secretária da Escola Municipal "Professor Lourenço Filho", instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradora Geral do Município

### **PORTARIA Nº 158/21**

SÚMULA: Designa servidores comissionados para exercerem funções junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

CONSIDERANDO a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em razão do "Estado de Pandemia" quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade em nosso Município, reconhecido pelos Decretos Legislativos Estaduais n. 4/2020 e 03/2021;

CONSIDERANDO o alarmante número de óbitos ocorridos no Município de Cornélio Procópio e o colapso no sistema de saúde;

CONSIDERANDO os níveis de proliferação da doença junto à sociedade como um todo, especialmente entre os profissionais de saúde;

CONSIDERANDO os inúmeros casos de infecção de profissionais de saúde, e, inexistência de candidatos aprovados em concurso público para serem convocados e diante da impossibilidade de se realizar concurso nesse momento de calamidade pública;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não podem ser paralisados e a prevalência do interesse público envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o transporte de pacientes, quando convocados, em caráter excepcional e temporário, enquanto durarem as medidas de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, a saber:

- 1) HAIRTON GORDIANO;
- 2) MICHEL INÁCIO MENDES;
- 3) MARCELO FALL;
- 4) VANILDO FELIPE SOTERO;
- 5) VALFRIDO GONÇALVES MÁRIO;
- 6) EDNO RAFAEL PUERTA;
- 7) NILTON VICENTE FERREIRA;
- 8) FRANCISCO DONIZETE RIBEIRO;
- 9) OTAVINO DUTRA SOARES;
- 10) CLAUDINEI ROSA MACHADO;
- 11) ROGÉRIO ALVES CARNEIRO;
- 12) GEANCARLOS JANONI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 147/21, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 670 de 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 159/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, ficando composta na forma abaixo, para condução específica do procedimento deflagrado pela Portaria nº 114/21:

ANA CLAUDIA DINIZ CHAVES          Presidente

PAULO GUSTAVO PENHA Membro

MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS Membro

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 164/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 154/21, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 675 de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 160/2021**

**Data: 04/06/2021**

SÚMULA:            Designa função aos servidores que específica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores AILTON DIAS e SIDNEI RIBEIRO como responsáveis pela liberação de veículos e transporte vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 124/21.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 165/2021**

SÚMULA:            Concede Licença Especial à servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 32 (trinta e dois) dias, a partir de 07 de junho de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora EDINEIA REGINA LUCATELLI MARIA, detentora do cargo de ESCRITURÁRIO vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procuradora Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 163/2021**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas

**AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS**

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 7ª Parcela/21 – R\$ 24.035,20 - no dia 02/06/2021 – Ensino Fundamental

Liberação – 7ª Parcela/21 – R\$ 8.075,60 - no dia 02/06/2021 – Pré-Escola

Liberação – 7ª Parcela/21 – R\$ 996,40 - no dia 02/06/2021 – AEE

Liberação – 7ª Parcela/21 – R\$13.032,60 - no dia 02/06/2021 – Creche

Liberação – 7ª Parcela/21 – R\$ 1.312,00 - no dia 02/06/2021 – EJA

Delma Ap. R. Marcon  
Agente Administrativo / Depto Convênios**ERRATA**

Para que haja a retificação de erro de digitação, segue ERRATA do seguinte Ato de Diária:

Ato Nº 990/2021

Publicado no Diário Oficial - nº 0678 (pág.14) - de 03/06/2021:

Onde se Lê:

[...]

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Leia-se:

[...]

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2021.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 86/2020, PROCESSO Nº 110/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a execução de recape asfáltico em CBUQ, 24.095,00m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento,

meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 002/2020.

PRAZO: O prazo de execução e vigência, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 16/06/2021 à 16/09/2021.

DATA: 03/06/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Douglas Froes Ribas – Responsável**3º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2020, PROCESSO Nº 120/2020, CONCORRÊNCIA Nº 003/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a execução de obra de recape asfáltico no Jardim Pioneiros conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro apresentados à Concorrência nº 003/2020.

PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato de origem, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12/06/2021 à 12/08/2021.

DATA: 03/06/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Douglas Froes Ribas – Responsável**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 037/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017, DISPENSA Nº 021/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui na locação do imóvel registrado sob Matrícula nº 4.688 de 27/05/1987, de propriedade do Sindicato Rural da Região de Cornélio Procópio, que abriga o Departamento de Fiscalização.

PRAZO: 12 (doze) meses, cotados a partir de 26/06/2021 a 26/06/2022.

VALOR: O valor global para deste aditivo será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA: 28/05/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito  
Marco Antônio Geraix – Responsável**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ilmo. Sr.

ALEXANDRE JOSÉ MONTEIRO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída Portaria nº 150/2021, de 24 de maio de 2021, da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, expedida pelo Sr. Prefeito Municipal Amin José Hannouche, tendo em vista as diversas diligências para convocação do interessado acima mencionado, restaram as mesmas infrutíferas, eis que o mesmo não reside mais na cidade de Cornélio Procópio, com endereço incerto e não sabido, fica o mesmo CONVOCADO a comparecer perante esta Comissão, no Anfiteatro do Centro Cultural, situado na Rua Paraíba, 190 – Centro, às 14:30 horas do dia 15 de Junho de 2021, munido de RG e CPF, para prestar declarações sobre o objeto da Portaria nº 137/2021, do Departamento Municipal de Administração, a qual dispõe sobre o Ofício nº 543/2021, do Ministério Público – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio.

Observação: favor comparecer no local utilizando máscara.

Cornélio Procópio, 07 de Junho de 2021.

Cleide Aparecida Faria Marcolino  
Presidente  
Portaria 150/2021

### RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 010/2021 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ. 78.589.504/0001-86, referente a contratação de empresa detentora de exclusividade de assistência técnica de câmaras frias marca Indrel, para manutenção, preventiva das 13(treze) câmaras frias de vacinas instaladas em nossas Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Epidemiológica, afim de garantir a qualidade do equipamento realizando calibração, limpeza, análise técnica e elétrica para posteriormente proporcionar aos insumos e vacinas contempladas no plano estadual de imunização melhor armazenamento, a manutenção se faz necessária para evitar danos aos refrigeradores que condicionam os imunobiológicos, por se tratar de princípios vivos, devem permanecer acondicionados em ambientes com temperatura padronizada entre 2° a 8° graus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25 inciso I.

Cornélio Procópio, 07 de Junho de 2021.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### REAVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 081/2021- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

### PROCESSO Nº 126/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Locação de sistema informatizado de gestão pública, com atualização legal e tecnológica, para a Prefeitura de Cornélio Procópio, AMUSEP e FECOP, incluindo instalações, migração de dados, treinamento, suporte, manutenção, de acordo com este Edital e seus Anexos.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 18 de junho de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 18 de junho de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 18 de junho de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de junho de 2021.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### REAVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 090/2021 PMCP - FORMA ELETRÔNICA

### PROCESSO Nº 142/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço e relógio-ponto digital e leitor biométrico.

Tendo em vista alterações no Edital, a data de abertura passa a ser:

CADASTRO: Até 08h58m do dia 21 de junho de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 21 de junho de 2021.

DISPUTA: A partir 09h00m dia 21 de junho de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de junho de 2021.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 094/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 146/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de prateleiras em chapa de aço, sob medida.

CADASTRO: Até 13h58m do dia 18 de junho de 2021.

ABERTURA: As 13h59m do dia 18 de junho de 2021.

DISPUTA: A partir das 14h00m do dia 18 de junho de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de junho de 2021.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº095/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 147/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais elétricos e equipamentos.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 21 de junho de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 21 de junho de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 21 de junho de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de junho de 2021.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

---

**REVOGAÇÃO**

Conforme Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico exarado, REVOGO Processo Licitatório referente à Dispensa nº27/2021.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 07/06/2021  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

**ATOS DA AMUSEP****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 008/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços de para futuras aquisições de equipamentos e periféricos de informática, mobiliários de material de expediente para atender a demanda da Administração desta Autarquia.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00m do dia 18 de junho de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 18 de junho de 2021.

DISPUTA DE LANCES: A partir das 09h01m do dia 18 de junho de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) / <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 / [compras.amusep@gmail.com](mailto:compras.amusep@gmail.com)

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 junho de 2021.  
Meury Naomi Matuda Marques  
Pregoeira

---

# **ATOS DA FECOP**

**ARP 001/2021**

**PREGÃO Nº 002/2021 – PRESENCIAL**

PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2021

OBJETO: Registrar preços, por horas, de serviços de eletricista, para a Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – FECOP, conforme edital e seus anexos.

ITEM - ESPECIFICAÇÃO - QUANT. ESTIM - UNID - VALOR UNIT.

1 Hora técnica de serviços de eletricista, sendo:  
instalação de sistemas elétricos; Manutenção preventiva,  
corretiva e preditiva; Inspeção de instalações elétricas,  
entre outras correlatas aos serviços 1000  
hora 50,00

DATADAASSINATURA: 31/05/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA VENCEDORA: REINALDO ANTONIO ROCHA  
44481179953

ASSINATURAS: VALDIR DACOSTA BUENO – Diretor  
Presidente

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – Pregoeira  
REINALDO ANTONIO ROCHA – Representante

# JUNTOS CONTRA O COVID-19!



**FAÇA A SUA PARTE**



# EDUCAÇÃO INCLUSIVA



